

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023.2024-SDES

A(O) Ordenador(a) de Despesas da Desenvolvimento Econômico e Sustentável de São Gonçalo do Amarante/CE, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para **O PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA TEM POR OBJETIVO TRANSFORMAR O MUNICÍPIO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, DA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO, DO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DO COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**, em consonância com as especificações constantes na proposta comercial do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O projeto Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação dos municípios, conectado com a estratégia de desenvolvimento territorial do SEBRAE, que visa direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socio econômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

A estratégia do programa se baseia numa parceria e atuação sistêmica junto ao poder público, para que este seja um agente facilitador, junto ao mercado e à sociedade para estimular a formação de um capital social capaz de sustentar o processo de desenvolvimento.

São propostas ações para os seguintes eixos: Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Produtiva, Marketing Territorial e Setores Econômicos, Cooperativismo e Crédito e Inovação e Sustentabilidade.

O Projeto Cidade Empreendedora tem por objetivo transformar o município por meio do desenvolvimento territorial local, da melhoria do ambiente de negócio, do fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial.

O Objetivo do programa é o engajamento entre a gestão pública o empresariado, a comunidade e as lideranças locais para a melhoria do ambiente de negócios e para a promoção de políticas públicas de fomento dos pequenos negócios, com impacto no desenvolvimento econômico do território trabalhado.

Não obstante todo esforço já despendido pelo município, além das medidas já praticadas, é necessária a adoção de mais políticas que visem qualificar os munícipes para atender as demandas que surgem do natural crescimento do município, em diversos setores.

Neste sentido, o prefeito de São Gonçalo do Amarante – CE, atendendo a um apelo popular, registrou (fls. 97) na Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) as propostas relacionadas ao trabalho e renda, dentre as quais estão: "formação e capacitação das pessoas locais para o trabalho"; "apoio a homens e mulheres, acima de 30 anos, com cursos de capacitação para atuarem no empreendedorismo e rendas extras";

"qualificar, capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, geração de trabalho, emprego e renda"; "cursos profissionalizantes em diversos horários"; "capacitação profissional dos jovens"; e etc. Igualmente, na LOA 2024, há dotação orçamentária específica para qualificação profissional, no âmbito do Programa Pronto Para Trabalhar. Os cursos escolhidos, nesse momento, foram indicados pela secretaria signatária levando-se em conta as demandas de maior representatividade econômica na região.

Portanto, o objeto deste termo além basear-se numa demanda que atende as particularidades do município, mormente, justifica-se, sobretudo, por um anseio coletivo, expressamente, registrado no Plano Plurianual, através do diagnóstico participativo, onde a população foi ouvida diretamente e consolidado na LOA 2024.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE CE, inscrito no CNPJ – 07.121.494/0001-01**, cuja instituição existente há mais de 45 (quarenta e cinco) anos, presente em todas as unidades da federação, reconhecido como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das pequenas empresas. A atuação do Sebrae tem 02 (dois) públicos: o empreendedor do pequeno negócio e o poder público. No desenvolvimento territorial, nossa instituição tem projetos estruturados desde 1984 em todas as regiões, com metodologias reconhecidas internacionalmente.

Dessa forma, inequívoca a expertise do **SEBRAE** para executar o objeto deste contrato, inclusive, havendo previsão legal expressa da dispensa de licitação para sua contratação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. DO PREÇO

Os preços apresentados pela instituição supra citada estão considerados satisfatórios, em consequência trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e com vasta experiência e notoriedade em todo o território nacional, em formação técnica e profissional de pessoas, sagrando-se a contratação da prestação dos serviços objeto deste procedimento de Dispensa de Licitação o valor global de **R\$ 24.438,00 (vinte e quatro mil, quatro centos e trinta e oito reais)**, os valores praticados pela empresa contratada são perfeitamente compatíveis com aquele praticado pela referida empresa junto a outros órgãos/entes em ações semelhantes, utilizando-se da mesma forma de contratação, conforme comprovação em anexo, ao qual será disponibilizado através da **Dotação Orçamentária nº. 0801 23 691 0030 2.063 GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO; ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMSGA, consignados no Orçamento Municipal de 2024.

MANUTENÇÃO DO CIDADE EMPREENDEDORA-SEBRAE

AÇÕES A SEREM REALIZADAS TÓPICOS A SEREM ABORDADOS	CARGA HORÁRIA
Eixo 2 – Lideranças Locais • Formação continuada do AD • Acompanhamento e Orientação do Agente de Desenvolvimento (Plano de Trabalho)	08H
Eixo 4 – Sala do Empreendedor • Selo de Referência em Atendimento para a Sala do Empreendedor	45H
Eixo 6 – Empreendedorismo na Escola • JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos	-
Eixo 8 – Marketing Territorial e Setores Econômicos • Consultoria em Marketing Digital para o Projeto Flor do Campo • Trilha das Crocheteiras: Formação de preços, Atendimento ao Cliente e Acesso a Mercado • Trilha da Confeção e Trilha da Beleza: Controles financeiros e formação de preços; Instagram	-
Eixo 10 – Inovação e Sustentabilidade • Programação Mensal – Casa do Empreendedor – 16 oficinas/palestras • Preparação das empresas do segmento de Alimentação Fora do Lar para participação no Festival do Escargot • Palestra inspiradora: Rosier Alexandre	-

INVESTIMENTOS

AÇÃO	VALOR TOTAL
Formação continuada do Agente de Desenvolvimento	R\$ 800,00
Acompanhamento e Orientação do Agente de Desenvolvimento (Plano de Trabalho)	R\$ 800,00
Orientação para o Selo de Referência em Atendimento	R\$ 4.500,00
JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos	R\$ 11.960,00
Consultoria em Marketing Digital para o Projeto Flor do Campo	R\$ 6.000,00
Trilha das Crocheteiras: Formação de preços, Atendimento ao Cliente e Acesso a Mercado	R\$ 12.000,00
Trilha da Confeção e Trilha da Beleza: Controles financeiros e formação de preços; Instagram.	R\$ 6.000,00
Programação Mensal – Casa do Empreendedor – 08 oficinas/palestras	R\$ 10.400,00
Preparação das empresas do segmento de Alimentação Fora do Lar para participação no Festival do Escargot	R\$ 21.000,00
Palestra inspiradora: Rosier Alexandre	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 81.460,00

PROPOSTA DE PARCERIA SEBRAE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

VALOR TOTAL 100%	VALOR SEBRAE 70%	VALOR PM SGA 30%
R\$ 81.460,00	R\$ 57,022,00	R\$ 24.438,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBS.1: o valor apresentado como contrapartida da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de São Gonçalo do Amarante, **R\$ 24.438,00 (vinte e quatro mil, quatro centos e trinta e oito reais)**, já inclui os investimentos de deslocamentos, alimentação e hospedagem dos consultores contratados.

Em favor de **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.121.494/0001-01, com sede à Av. Monsenhor Tabosa, nº. 777, Meireles, na cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60.110-370.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025, programas, ações, metas e objetivos, dentre os quais, extraindo-se dos registros dos Anexos da lei, em que houve a participação popular direta, estão a realização de cursos de capacitação, qualificação, aprimoramento profissional.

De igual modo, fundamenta esta solicitação, o inciso XV, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

“para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”.

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Julho de 2024.

ANDERSON SOARES MARINHO

Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável